



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.781

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.913 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na sexta-feira, dia 5 de junho de 2026, um dia após a data dedicada à celebração de *Corpus Christi*.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o disposto no *caput* do art. 269 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em razão do que consta do Processo nº 202600013001068,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo estadual, o ponto será facultativo no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), um dia após a data dedicada à celebração de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de imprensa (por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis), de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, de arrecadação e de fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 623698

Referência: Processo nº 202110319001665
Interessados: JOSÉ LUCIANO MACHADO e MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Assunto: **Decisão homologatória de prescrição.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 399/2026/CASA CIVIL

Assim, conforme a argumentação apresentada e o que consta dos autos, adoto como fundamento o Parecer Jurídico nº 208/2025/ADSET/SEDS, da Procuradoria Setorial da SEDS e homologo o Despacho nº 207/2026/GAB do titular da SEDS, que declarou extinta a punibilidade, em virtude da ocorrência da prescrição punitiva, da conduta prevista nos incisos X e LIV do art. 303 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, supostamente praticadas por JOSÉ LUCIANO MACHADO, CPF nº ***.911.798-** e MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, CPF ***.159.231-**, ambos ocupantes do cargo de Agente Socioeducativo, do Quadro Permanente dos Servidores da SEDS.

Extratada e publicada a presente decisão no Diário Oficial, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à origem, à SEDS, para as providências complementares, inclusive o arquivamento.

Ainda, determino que os interessados e seus eventuais defensores constituídos sejam cientificados do que foi decidido, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Sem prejuízo a essas providências, adotem-se as medidas necessárias para a apuração da responsabilidade pela ocorrência da prescrição disciplinar, nos termos do art. 201, § 4º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Goiânia, 18 de maio de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 623707

Referência: Processo nº 202200031002386
Interessado(a): MUNICÍPIO DE CAMPESTRE
Assunto: **Autorização para regularização fundiária.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 432/2026/CASA CIVIL

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e os fundamentos do Parecer nº 91/2026/PPMA/PGE, da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente - PPMA, aprovado pelo Despacho nº 1.575/2026/PPMA/PGE, do Procurador-Chefe. Também dos arts. 23, incisos I e II, 30, §§ 1º e 4º, e 41, inciso VI, da Lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Igualmente dos arts. 10, § 6º, 23, § 1º, e do art. 38, inciso VI, do Decreto federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, bem como dos arts. 1º, 3º, inciso XI, 5º, *caput*, 6º, § 1º, e 20, §§ 1º ao 3º, da Lei estadual nº 20.954, de 30 de dezembro de 2020, e dos arts. 3º, inciso XVI, 9º, §§ 2º, incisos I a III, e 7º, 11, § 8º, e 22, do Decreto estadual nº 10.641, de 6 de fevereiro de 2025.

Ainda, do Despacho nº 163/2026/GRF/SEAD, emitido pelo então Secretário de Estado da Administração e outros, da Decisão nº 24/2026/SPPH/SEINFRA, do titular da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e outras. Igualmente, do Anexo 1/2026/COOSUPD/AGEHAB, da Coordenadoria de Suporte Registral e Diligências Fundiárias COOSUPD, da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, da Declaração nº 2/2026/GSRF/AGEHAB, do Presidente da AGEHAB e outros.

Decido, com essa base legal, autorizar a regularização fundiária de interesse social, por meio de legitimação fundiária, dos 80 imóveis situados no núcleo informal consolidado Loteamento Centro, no Município de Campestre de Goiás/GO, por intermédio da AGEHAB, destinados aos seus ocupantes, conforme a listagem apresentada no Anexo Único deste Despacho. Faço-o por estar resguardado o interesse público na garantia do direito social à moradia, no pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e no direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ainda, nos termos do art. 18 do Decreto estadual nº 10.641, de 2025, o extrato desta decisão deve ser publicado no Diário Oficial. Encaminhem-se os autos à AGEHAB para as demais providências.

Goiânia, 18 de maio de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 623708



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 663, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202616448054619, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, RAFAEL BRUNO FEITOSA SANTOS, CPF nº ***.333.463-**, do cargo de Policial Penal, 3ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 623732

PORTARIA Nº 664, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e com fundamento nos arts. 59, caput, e 61, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em razão do que consta do Processo nº 202600006032380, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, CLÁUDIA FLÁVIA DE ANDRADE BARBOSA, CPF nº ***.366.911-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Nível "I", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 10 de março de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 623733

PORTARIA Nº 665, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006027333, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, DILZÉIA CRISTINA FERREIRA, CPF nº ***.367.391-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 623738

PORTARIA Nº 667, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202100006029102, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, WILLIAN JULIANO DIAS ALENCAR, CPF nº ***.313.931-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 5 de maio de 2021.

BRUNO BELEM

Protocolo 623739

PORTARIA Nº 668, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006050349, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, CRISTIELE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº ***.038.871-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 623740

PORTARIA Nº 669, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007037250, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, CEZIMAR RODRIGUES BASTO DA SILVA, CPF nº ***.819.801-**, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 623741



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2026.1101.006.00057 e Nº 2026.1101.007.00003

Processos nº 202600005011832 e nº 202600013001244

Objeto: Cofre eletrônico para a sala do Secretário, torneiras, sifões e duchas higiênicas para os banheiros dos servidores “Alas Leste e Oeste”, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em conformidade com os requisitos e condições descritos no Termo de Referência.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: VALDIRENE ALVES DE RESENDE SOUZA, CNPJ nº 64.287.945/0001-19.

Fundamento Legal: O presente certame decorre da **Dispensa Eletrônica nº 119436/2026/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 18/05/2026, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data das Notas de Empenho: 15 de maio de 2026.

Vigência: 30 (trinta) dias, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 19 de maio de 2026.

Dotação Orçamentária nº 2026.1101.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.30.33, com o valor devidamente empenhado por meio da Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00057, datada de 15 de maio de 2026.

Dotação Orçamentária nº 2026.1101.04.122.4200.4243.04 - natureza de despesa nº 4.4.90.52.12, com o valor devidamente empenhado por meio da Nota de Empenho nº 2026.1101.007.00003, datada de 15 de maio de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Moraes Faria Monteiro Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Valdirene Alves de Resende Souza - Representante Legal.

Protocolo 623673

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO Nº 041/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS - PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR MODALIDADE CONSTRUÇÃO

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, em cumprimento do Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024, que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar loteamentos regularizados e aptos à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021 e

considerando que a apresentação de lotes e terrenos tecnicamente apropriados para a doação e construção de unidades habitacionais de interesse social ocorre no âmbito do referido edital e da plataforma CONECTA, obedecendo a dinâmica de ciclos de credenciamento;

RESOLVE, em atenção ao item 7.5.1.2 do Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024, tornar público o status dos pleitos municipais na etapa 7.4. (FASE 3) do CICLO 7 do referido edital, que trata do atendimento à documentação dos pleitos a seguir listados:

I. PLEITOS APTOS À PRÓXIMA ETAPA (Permanecem no ciclo) - Item 7.5.1.1.1. - Edital de Chamamento 001/2024

Relação dos pleitos municipais que forneceram toda documentação prevista nos itens 6.1 e 6.2 (habitação unifamiliar), de forma a atender aos requisitos mínimos para análise de conformidade:

APTOS À FASE 5 DO CICLO 7 DO CHAMAMENTO 001/2024					
	Município	Pleito/Nome do Residencial		Município	Pleito/Nome do Residencial
1	ANÁPOLIS	RESIDENCIAL ROMA	11	JANDAIA	LOTEAMENTO ESPERANÇA
2	APORÉ	LOTEAMENTO ANA PAULA III	12	LUZIÂNIA	PARQUE DO CERRADO
3	ARAGUAPAZ	RESIDENCIAL SERRA DOURADA	13	MOIPORÁ	LOTEAMENTO JESUÍNO LOURENÇO FERNANDES
4	BURITINÓPOLIS	NOVO BURITI II	14	MOZARLÂNDIA	BOA VISTA



SUPLEMENTO

5	CACHOEIRA ALTA	EXPANSÃO BEIJA-FLOR	15	PADRE BERNARDO	SETOR LESTE
6	CALDAS NOVAS	PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES II	16	PETROLINA DE GOIÁS	LOTEAMENTO POR DO SOL I
7	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	RESIDENCIAL PARQUE PRIMAVERA	17	PIRACANJUBA	RESIDENCIAL LEO LYNCE
8	GUAPÓ	CONJUNTO RESIDENCIAL BANDEIRAS	18	PORTELÂNDIA	AGUAS EMENDADAS
9	HEITORAÍ	RESIDENCIAL SALOMÃO PEREIRA	19	QUIRINÓPOLIS	RESIDENCIAL LOURENÇO DA SILVA.
10	IPAMERI	LOTEAMENTO VILA ENEDINA	20	VICENTINÓPOLIS	RESIDENCIAL EMIDIA FERREIRA CHAVES II

II. PLEITOS INAPTOS À PRÓXIMA ETAPA (Poderão participar de um novo ciclo) - Item 7.5.1.1.2. - Edital de Chamamento 001/2024:

Relação dos pleitos municipais que não atenderam aos requisitos mínimos para análise de conformidade e poderão participar de um novo ciclo:

INAPTOS À FASE 5 DO CICLO 7 DO CHAMAMENTO 001/2024

Município	Pleito/Nome do Residencial	Município	Pleito/Nome do Residencial
1 ALVORADA DO NORTE	LOTEAMENTO VILA NOVA	24 MUTUNÓPOLIS	LOTEAMENTO PADRE ALAOR AGUIAR
2 ANHANGUERA	MORADA DO LAGO	25 NERÓPOLIS	LOTEAMENTO SETOR SUL
3 AURILÂNDIA	AURILÂNDIA	26 NOVA AMÉRICA	RESIDENCIAL MARANATHA
4 AVELINÓPOLIS	RESIDENCIAL DO BOSQUE	27 NOVA AURORA	JERONIMO CARNEIRO SOBRINHO
5 BALIZA	BALIZA	28 NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	LOTEAMENTO LAURO LOURENÇO LEAL
6 BRAZABRANTES	BRAZABRANTES	29 NOVA ROMA	LOTEAMENTO BURITIS
7 CASTELÂNDIA	BAIRRO DONA GERALDA MENDONÇA	30 NOVA VENEZA	FRATELLI
8 CATALÃO	VILA SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	31 NOVO PLANALTO	RESIDENCIAL MAGUITO VILELA - 2ª ETAPA
9 CRISTIANÓPOLIS	LOTEAMENTO IRIS REZENDE II	32 OURO VERDE DE GOIÁS	RESIDENCIAL PAINEIRA
10 CROMÍNIA	JARDIM IPÊ	33 PANAMÁ	SETOR CENTRAL
11 CUMARI	SETOR AEROPORTO	34 PARANAIGUARA	LOTEAMENTO DO LAGO
12 FORMOSO	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS	35 POSSE	SETOR MORADA NOVA
13 GOIÁS	CIDADE DE GOIÁS	36 RIANÁPOLIS	PARQUE DOS BURITIS MODULO 3
14 HIDROLINA	DOM BOSCO	37 SANCLERLÂNDIA	LOTEAMENTO SANC 1
15 INACIOLÂNDIA	FELIZ II	38 SANTA HELENA DE GOIÁS	BAIRRO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
16 ITAPACI	LOTEAMENTO IRMÃ ESTER	39 SANTA RITA DO ARAGUAIA	LOTEAMENTO MORADA DO SOL
17 LEOPOLDO DE BULHÕES	MARZINHO	40 SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	RESIDENCIAL PRIMAVERA
18 MAIRIPOTABA	MAIRI E MUNICIPAL	41 SÃO DOMINGOS	LOTEAMENTO HELIO REGIS VALENTE
19 MAMBAÍ	LOTEAMENTO MORADA NOVA	42 SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	VILA QUEIROZ 003
20 MARZAGÃO	LOTEAMENTO JARDIM ARLETE MÁXIMO	43 SILVÂNIA	SILVÂNIA
21 MINAÇU	JARDIM DOS IPÊS	44 TURVELÂNDIA	GERALDO SIRIO
22 MONTE ALEGRE DE GOIÁS	LOTEAMENTO LAVA PÉ	45 VALPARAÍSO DE GOIÁS	CRUZEIRO DO SUL
23 MORRINHOS	ARCA DE NOÉ		

GOIÂNIA, aos 19 de maio de 2026

SIRLEI APARECIDA DE GUIA

Diretora Técnica da AGEHAB
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 162/2024 - AGEHAB

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da AGEHAB

Protocolo 623649

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026

EDITAL Nº 060/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS, referente ao EDITAL 060/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de Guaraíta - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além



SUPLEMENTO

de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

(assinado eletronicamente)

Protocolo 623726

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026

EDITAL Nº 060/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 060/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Guaraíta - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de maio de 2026, às 14h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 623728

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026

EDITAL Nº 025/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS, referente ao EDITAL 025/2025 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Vila Boa - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

(assinado eletronicamente)

Protocolo 623729

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3358



62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO